



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Conselho de Campus

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 10/2022

1 Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e dez
2 minutos, via “webconferência RNP”, foi realizada a **Sétima Reunião Ordinária** do Conselho de
3 *Campus* do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, de 2022. A reunião
4 foi convocada e presidida pelo presidente do Conselho, Jeferson Luiz Fachinetto e secretariada
5 pelo servidor Luciano Batista da Conceição. **Estiveram presentes os seguintes conselheiros:**
6 **Presidente:** Jeferson Luz Fachinetto. **Membros do Segmento Docente:** André Augusto Andreis,
7 titular; Lionara Fusari, titular. **Membros do Segmento Técnico-administrativo:** Bruno Bueno,
8 titular; Cleidemar Goulart da Rosa, titular. **Conselheiro ausente:** Rai Musacchio Coradini
9 (Membro do Segmento Discente). **Também presentes na reunião os seguintes membros da**
10 **Comunidade Acadêmica:** Greice da Silva Lorenzetti Andreis (Docente, coordenadora da
11 Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Presidente da Comissão responsável pela
12 atualização do Regimento Complementar), Eduardo Thomazi (Docente), João Vitor Gobis
13 Verges (Docente) e Maria Clara Penteado Reisdorfer (Discente). A reunião foi convocada com
14 as seguintes pautas: **A)** Aprovação da ATA da 6ª Reunião Ordinária; **B)** Homologação da
15 solicitação de vaga de professor de Pedagogia, conforme recomendação da comissão de
16 dimensionamento de pessoal; **C)** Renovação do afastamento para qualificação do servidor
17 Eduardo Thomazi; **D)** Apreciação da Minuta de atualização do Regimento Complementar do
18 IFRS – Campus Caxias do Sul; e **E)** Assuntos gerais, conforme Ordem de serviço nº 064, de 22 de
19 setembro de 2022. **1. Expediente:** O presidente saúda a todos os conselheiros presentes. E,
20 inicia falando sobre o processo eleitoral do Concamp; destacando as dificuldades de encontrar
21 membros para compor a Comissão Permanente do Processo Eleitoral (CPPE), que por isso foi
22 proposta e aprovada a exclusão da mesma pelo conselho. Que houve uma tentativa de
23 designar membros da comunidade acadêmica para compor uma comissão específica para
24 conduzir o processo eleitoral do conselho, mas que as dificuldades de encontrar servidores
25 disponíveis continuaram. De todas as consultas à comunidade acadêmica, consultando a
26 disponibilidade dos membros de cada segmento para compor as comissões eleitorais, só
27 tivemos retorno dos membros do segmento discente. Dessa maneira, com a urgência da
28 deflagração do processo eleitoral, o Gabinete da Direção-geral organizou o edital e conduziu as
29 etapas de todo o processo. Que a eleição ocorreu na mais absoluta transparência. Sobre os
30 questionamentos sobre a validade do mandato do atual conselho, o Presidente esclarece
31 alguns conceitos: que para qualquer cargo do IFRS, quando um servidor é eleito, que após



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

32 eleito este é nomeado, via portaria, e por último, precisa tomar posse. Que no último edital de
33 eleição do Concamp, a CPPE inseriu algumas datas relacionadas ao início e ao fim do mandato,
34 mas que o que prevalece, neste caso, é a data de posse e não a data estabelecida no referido
35 edital. Que o atual conselho tem mandato até o dia 06 de outubro de 2022, data que completa
36 dois (2) anos de mandato, desde a posse. Que o atual conselho está apto a apreciar todas as
37 pautas da presente reunião. Mas os conselheiros têm o direito, caso queiram, de adiar esta
38 reunião, deixando que os próximos conselheiros façam a apreciação das pautas desta reunião.
39 O Presidente informa que a sétima (7ª) reunião estava prevista para acontecer no início de
40 setembro, mas que a mesma teve que ser adiada, pois as pautas a serem apreciadas não
41 estavam prontas. Em seguida, o Presidente coloca para votação o adiamento ou não da
42 presente reunião. O conselheiro Bruno votou a favor do adiamento; os conselheiros: André,
43 Cleidemar e Lionara votaram contra o adiamento. **2. Ordem do Dia:** A partir do posicionamento
44 da maioria do conselho pelo não adiamento da reunião, o Presidente faz a leitura das pautas:
45 **A)** Aprovação da ATA da 6ª Reunião Ordinária; **B)** Homologação da solicitação de vaga de
46 professor de Pedagogia, conforme recomendação da comissão de dimensionamento de
47 pessoal; **C)** Renovação do afastamento para qualificação do servidor Eduardo Thomazi; **D)**
48 Apreciação da Minuta de atualização do Regimento Complementar do IFRS – Campus Caxias do
49 Sul; e **E)** Assuntos gerais. Fala também que após a reunião ordinária, haverá uma reunião
50 extraordinária para apreciação do Plano de Ação 2023. A conselheira Lionara faz uma breve
51 consideração sobre a manifestação/notificação referente à posse do conselho atual. Que é
52 preocupante o fator de receber uma notificação externa, pois o ideal é que a comunidade
53 resolva seus problemas internamente. Resolver as divergências internamente sempre é o
54 melhor caminho; recorrer à instâncias externas, somente em último caso, depois de esgotados
55 os fluxos recursais internos. O conselheiro Cleidemar fala que não teve acesso aos e-mails
56 contendo as manifestações de questionamentos referentes ao mandato do atual conselho. O
57 conselheiro entende que o conselho tem autonomia para escolher as datas de suas reuniões.
58 Que quando há alguma cobrança, que essa não deva ser feita a um conselheiro específico, pois
59 as decisões foram tomadas em conjunto. Que no seu entender essa reunião não deve ser
60 adiada. O presidente fala que está preparando uma nota à comunidade, mas preferiu aguardar
61 a reunião para saber o posicionamento do conselho sobre as referidas manifestações. O
62 conselheiro Bruno fala que os questionamentos deveriam ser direcionados ao conselho e não a
63 um conselheiro específico. O conselheiro André agradece as manifestações do conselheiro
64 Cleidemar; fala que dentro do processo democrático existem três etapas, a saber: a condição
65 de eleito, nomeação e, por fim, a posse. Que um determinado mandato inicia com a posse.
66 Após as manifestações de todos os conselheiros, o Presidente pergunta aos conselheiros se há
67 necessidade de leitura da ata, como não houve manifestação, a ata é colocada para votação: a
68 ata foi aprovada por unanimidade. Sobre a pauta: *Homologação da solicitação de vaga de*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

69 *professor de Pedagogia, conforme recomendação da comissão de dimensionamento de pessoal,*
70 explica o papel da referida comissão que é responsável para tratar dos temas relacionados as
71 vagas que surgirem no campus. A professora Lionara faz um questionamento sobre a presente
72 pauta, em quanto tempo essa vaga para a área de será preenchida? O Presidente fala que após
73 a aprovação do conselho, a Reitoria buscará os possíveis candidatos desde a lista de remoção
74 (interna), redistribuição. Caso esse fluxo se prolongue, há a possibilidade de contratar um
75 professor substituto. Após, o Presidente coloca a pauta para votação: a pauta é aprovada por
76 unanimidade. Na pauta seguinte, *novação do afastamento para qualificação do servidor*
77 *Eduardo Thomazi*, o Presidente chama a atenção que no formulário há um erro de data, que foi
78 digitado o ano de 2022, mas que a solicitação é para o ano de 2023, conforme os demais
79 documentos que acompanham o requerimento. O conselheiro André sugere que o erro de data
80 seja registrada em ata, que entende que isso não seja um problema para a aprovação da
81 solicitação, pois o erro está no requerimento de solicitação de pauta, que nos demais
82 documentos a data está correta. Seguindo o fluxo, o Presidente coloca a pauta para votação: a
83 pauta foi aprovada por unanimidade. A pauta seguinte: *Apreciação da Minuta de atualização*
84 *do Regimento Complementar do IFRS – Campus Caxias do Sul*, enviada pela Presidente da
85 comissão. O Presidente pede que a Professora Greice se manifeste como Presidente e membro
86 da comissão responsável pela atualização do Regimento Complementar do Campus. A
87 professora Greice faz uma contextualização, que atendendo às portarias nº 189, de 13 de julho
88 de 2022, nº 268, de 09 de setembro de 2022 e nº 270, de 16 de setembro de 2022,
89 apresentamos a minuta para a atualização do regimento complementar do *campus caxias do*
90 *sul*, indicando a metodologia adotada na elaboração da minuta, para apreciação pelo conselho
91 do *campus caxias do sul*. As atividades da Comissão iniciaram em 16 de agosto, conforme
92 estipulado na Portaria nº 189, com a organização dos documentos por parte da presidente da
93 Comissão. No dia 17 de agosto foi realizada a primeira reunião da Comissão (Ata 01), para a
94 definição da metodologia de trabalho. Do dia 18 de agosto até o dia 26 de agosto, as direções,
95 coordenações, setores, núcleos e comissões foram consultadas sobre sugestões de atualização
96 do Regimento por meio de documento compartilhado, com permissão para comentários. Nos
97 dias 29 e 30 de agosto a Comissão analisou as sugestões propostas e no dia 31 de agosto
98 ocorreu a segunda reunião da Comissão (Ata 02) para discussão das sugestões recebidas. A
99 compilação do documento foi realizada de 01 a 04 de setembro. A minuta foi disponibilizada
100 de 05 a 12 de setembro para uma segunda rodada de sugestões abrangendo todos os
101 servidores e os representantes estudantis, nas figuras do presidente do Grêmio Estudantil e do
102 presidente do Diretório Central de Estudantes. Os dois discentes foram incluídos na Comissão.
103 As contribuições também foram realizadas por meio de documento compartilhado, com
104 permissão para comentários. Nos dias 12 e 13 de setembro a Comissão analisou as sugestões
105 de forma individual e no dia 14 de setembro foi realizada a terceira reunião da Comissão (Ata



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

106 03) para discussão das sugestões recebidas. A compilação do documento foi realizada de 15 a
107 19 de setembro. Como o prazo inicial dos trabalhos da Comissão terminou em 15 de setembro,
108 foi solicitada a prorrogação do prazo. Pontos a serem observados na minuta: 1) O documento
109 foi reorganizado tomando por base o ordenamento usado para a apresentação dos órgãos do
110 IFRS no Regimento Geral do IFRS e no Regimento dos *Campi* do IFRS; 2) Acrescentou-se à
111 estrutura organizacional aprovada pelo Conselho do Campus por meio da Resolução nº 09, de
112 28 de junho de 2022, as seguintes comissões, colegiados e núcleos: a) Comissão Interna de
113 Saúde, Segurança e Prevenção de Acidentes (CISSPA); b) Comissão de Desfazimento de Bens
114 Patrimoniados (CDBP); c) Comissão de Assistência Estudantil (CAE); d) Comissão Disciplinar
115 Estudantil (CDE); e) Comissão Gestora do Livro Didático (CGLD); f) Colegiados de Curso; g)
116 Núcleo Docente Estruturante de cada curso de graduação (NDE); h) Núcleo de Arte e Cultura
117 (NAC). 3) A Comissão Permanente de Processo Eleitoral foi removida da numeração da
118 minuta, no entanto os processos eleitorais do *Campus* precisam ter algum tipo de regimento.
119 Desta forma, mantivemos o texto antigo em verde (com revisões) entre os artigos 9 e 10, e
120 colocamos uma proposta de Comissão Eleitoral, após o artigo 92, também em verde, ficando a
121 cargo do *Concamp* decidir pela manutenção da CPPE ou por adotar outra forma de regimento
122 para Comissões Eleitorais sazonais (CGAE, CAGPPI, CAGE, Coordenadores de curso, entre
123 outras). 4) O Art. 66 apresenta o NEABI. Pelo seu regulamento, no nosso regimento precisa
124 constar um quantitativo de horas para os integrantes do Núcleo. Deixamos em amarelo uma
125 proposta recebida. Fica a cargo dos Conselheiros avaliarem o quantitativo de horas. Sobre a
126 comissão eleitoral (CPPE) extinta pelo conselho, que a Comissão deixou em aberto, mas que a
127 mesma entende que deve ter uma comissão, pois as demandas (eleições) necessitam de uma
128 condução. Sobre o NEABI, a Presidente fala que a servidora Juliana sugeriu que fosse
129 estabelecido um quantitativo de horas para os demais membros do núcleo, conforme
130 determina o regimentos do IFRS, mas que deixou a questão em aberto para que o conselho
131 definisse esse quantitativo, caso julgue necessário. O Presidente agradece a professora Greice
132 pelos esclarecimentos e pelo excelente trabalho realizado pela comissão. A conselheira Lionara
133 fala sobre a ata nº 03 (da comissão de atualização do regimento), aponta que o aluno Vinícius
134 não está listado na lista dos presente, mas que o texto dá a entender que ele estava na
135 reunião. A professora Greice responde que na verdade, as as sugestões dele foram recebidas
136 como comentários no documento compartilhado e comentamos sobre elas durante a reunião.
137 Que após a reunião fará essa correção no texto da referida ata. A Professora Greice reforça
138 que ficaram dois temas em aberto: sobre a NEABI e a Comissão Eleitoral. Após, o Presidente
139 explica que colocará a pauta para votação, que primeiro a minuta deve ser aprovada como um
140 todos, caso aprovado, que em um segundo momento a minuta poderá ser apreciada por parte.
141 Colocada a pauta para votação: a mesma foi aprovada por unanimidade. O conselheiro
142 Cleidemar fala que ficaria melhor se não houvesse mencionamento da numeração das



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

143 Instruções Normativas (IN), pois caso haja uma revogação de uma determinada IN, não haveria
144 a necessidade de uma nova atualização do Regimento Complementar a curto prazo. A
145 conselheira fala que nesses casos genéricos, deveria ser inseridos no texto: de acordo com a
146 normativa vigente. O conselheiro André concorda com a proposição do conselheiro Cleidemar,
147 mas também entende que deve conter no texto um termo mais preciso que indique a
148 legislação relativa ao tema de interesse do usuário. O conselheiro Cleidemar fala sobre o artigo
149 nº 10, que trata sobre a comissão de desfazimento. Que atualmente, a comissão é designada
150 pela Direção-geral; defende que não tenha servidor da infraestrutura nessa comissão, quando
151 esta for realizar algum desfazimento referente ao almoxarifado, por exemplo. Que o setor
152 pode assessorar, mas não compor a comissão. Que os itens nº V, VI e VII do artigo nº 11
153 deveriam ser repensados. O conselheiro André fala que de acordo com seu entendimento do
154 artigo nº 10, a exemplo da fala do conselheiro Cleidemar, que a presença de um servidor do
155 almoxarifado, seria mais um suporte técnico. O conselheiro Bruno fala sobre a composição da
156 comissão, que se a questão for conhecimento técnico, este pode ser qualquer servidor seja ele
157 técnico-administrativo em educação seja docente. Em seguida, o Presidente colocar para
158 votação a proposta do conselheiro Cleidemar: Foi aprovado, portando, que deve-se deixar em
159 aberto a composição da comissão do desfazimento. Sobre o inciso VII, do artigo nº 11, em
160 votação, o mesmo foi aprovado a supressão, por unanimidade. No Artigo nº 11 - Inciso VI, foi
161 aprovado a seguinte alteração: usar o termo "Estar ciente"; remoção do inciso VII - Exercer
162 outras atividades inerentes à natureza de sua função. No artigo nº 63, sobre a inclusão de
163 carga horária dos membros. Para tanto, no Artigo nº 63, foi aprovado a seguinte redação: o
164 secretário deverá cumprir uma carga horária mínima de quatro horas semanais. Os demais
165 membros devem disponibilizar no mínimo 1 hora e no máximo 3 horas semanais. O Presidente
166 faz o seguinte apontamento sobre o Artigo nº 97: Caso não haja normas ou legislação
167 superveniente, ao Conselho do *Campus* será facultada a aprovação de regulamentações
168 específicas ou complementares. Foi aprovado o seguinte acréscimo (em itálico): Acréscimo do
169 trecho em azul: *Parágrafo único. A elaboração de regulamentações específicas ou*
170 *complementares será de responsabilidade da pessoa ou comissão específica para esse fim,*
171 *designada pelo Conselho do Campus, mantidas as atribuições específicas da Direção-geral*
172 *previstas em normativas do IFRS.* Sobre os processos eleitorais, artigo nº 93 foi aprovado o
173 seguinte texto: Para os processos eleitorais, no âmbito do Campus, será composta comissão
174 específica, por consulta ou indicação, com representação paritária entre corpo docente, corpo
175 discente e corpo técnico-administrativo, designada pela Direção-geral. Com a aproximação de
176 três (3) horas de reunião, o Presidente propõe a prorrogação da mesma por mais sessenta (60)
177 minutos, no máximo, conforme previsto em regimento. A proposta de prorrogação foi
178 aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente propõe que a reunião extraordinária,
179 para apreciação do Plano de Ação de 2023, seja adiada. A princípio, a referida pauta referente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

180 ao Plano de Ação será apreciada pelos conselheiros eleitos que serão nomeados e empossados
181 nos próximos dias. Os conselheiros aprovam por unanimidade o adiamento da reunião
182 extraordinária. Após a votação de adiamento, o Presidente agradece pelo empenho que os
183 atuais conselheiros conduziram suas atuações no conselho. **3. Assuntos gerais:** o Presidente
184 pergunta se os conselheiros têm algum tema para os assuntos gerais? Não houve nenhuma
185 manifestação por parte dos conselheiros. E, não havendo mais manifestação. O Presidente
186 agradece a presença de todos os conselheiros e encerra a reunião às treze horas e dezessete
187 minutos. E, para constar, eu, Luciano Batista da Conceição, secretário do Conselho de *Campus*,
188 lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos conselheiros
189 presentes. O registro de áudio desta reunião está arquivado no Gabinete da Direção-geral para
190 consulta.

CONSELHEIRO(A)	ASSINATURA
Jeferson Luiz Fachinetto – Presidente	
Luciano Batista – Secretária	
André Augusto Andreis – Docente	
Lionara Fusari – Docente	
Bruno Bueno – TAE	
Cleidemar Goulart da Rosa – TAE	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul